

## ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 004/2016

### SESSÃO DE ABERTURA- CREDENCIAMENTO – HABILITAÇÃO – SUSPENSÃO.

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac/ RN em 20/07/2016, sendo retirado por 24 (vinte e quatro) empresas interessadas, conforme os autos do processo.

Às nove horas do dia cinco de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Presidente e a Equipe de Apoio reuniram-se para dar abertura à **Concorrência nº 004/2016 (Aquisição de material de expediente para as Unidades do SENAC/RN)**.

A sessão foi iniciada com o cumprimento dos presentes e em seguida foram solicitados os documentos de credenciamento para verificação do atendimento das condições dispostas no Edital.

Compareceram à sessão os representantes das seguintes empresas:

1. **SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. - EPP**, CNPJ/MF nº 08.385.809/0001-90, representada pelo Sr. **Roberto Sérgio de Araújo**, CPF/MF nº 106.804.624-49.
2. **ELIAS AVELINO DOS SANTOS - EPP, CNPJ/MF nº 24.208.480/0001-49**, representada pelo Sr. **Juarez Monteiro de Melo Júnior**, CPF/MF nº 009.575.754-67.
3. **CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA., CNPJ/MF nº 08.326.720/0001-53**, representada pelo Sr. **José Edson de Medeiros**, CPF/MF **490.120.294-49**.
4. **COMERCIAL J. A. LTDA. - EPP**, CNPJ/MF nº 01.653.918/0001-00, representada pelo Sr. **Joaquim Fernandes Neto**, CPF/MF 200.395.144-04.
5. **LIVRARIA PROGRESSO MUNDIAL EIRELI - EPP**, CNPJ/MF nº 40.987.695/0001-61, representada pela Sra. **Andrea Alves Pereira Pinto da Rocha**, CPF/MF 030.342.654-33.

Foram recebidos envelopes através dos Correios das empresas: MOSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. – ME, CNPJ nº 23.417.238/0001-12; B.M. TINOCO DE ANDRADE – ME, CNPJ nº 14.337.094/0001-01 e LIVRARIA E PAPELARIA INDEPENDÊNCIA LTDA., CNPJ nº 08.458.002/0001-30.

Recebidos os documentos relativos ao credenciamento das licitantes, a Comissão procedeu a análise e rubrica dos mesmos e, em seguida, fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema "S" e ao Portal da Transparência do Governo Federal, constatando que todas estão aptas à participação no certame, atendendo aos termos do Edital. Por conseguinte, passou-se os documentos à vista e rubrica dos participantes.

Registre-se que as empresas SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. - EPP; ELIAS AVELINO DOS SANTOS – EPP; COMERCIAL J. A. LTDA. – EPP; LIVRARIA PROGRESSO MUNDIAL EIRELI – EPP; MOSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. – ME; B.M. TINOCO DE ANDRADE – ME e LIVRARIA E PAPELARIA INDEPENDÊNCIA LTDA. - EPP se declararam possuidoras do direito de preferência garantido pela Lei Complementar nº 123/2006.

A Comissão, após rubrica dos representantes, declarou **todas as empresas credenciadas**.

Nada havendo a registrar sobre a fase de credenciamento, solicitou-se os envelopes de habilitação e proposta das participantes, procedendo-se primeiramente à abertura, análise e rubrica dos envelopes de habilitação.

Findada a apreciação da habilitação, todas as empresas foram consideradas habilitadas. A Comissão repassou os documentos aos representantes para rubrica e em seguida prosseguiu com a abertura dos envelopes de proposta de preços.

Após análise da comissão, as propostas foram repassadas aos representantes para rubrica. A representante da empresa LIVRARIA PROGRESSO MUNDIAL EIRELI – EPP pediu para registrar a desconformidade do item 91 (Liga de 500g) da empresa SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA., posto que indicou a marca **Grafset**, e esta marca não produz o referido produto. Da mesma forma, o representante da empresa CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA. registrou a incompatibilidade da marca indicada com o fabricante do item 109 da proposta da MOSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. – ME.

A Comissão resolveu, então, suspender a sessão para análise de conformidade das propostas de preços, retomando a fase de classificação em outra sessão a ser agendada.

Os representantes das empresas **SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. - EPP** e da **LIVRARIA PROGRESSO MUNDIAL EIRELI – EPP** ausentaram-se da sessão antes da assinatura da Ata.

Nada mais havendo a ser registrado, a presidente agradeceu a presença de todos, registrando que encaminhará a ata por e-mail, e em seguida encerrando a sessão com a leitura em voz alta deste instrumento, que eu, Talita Cristina Bocayuva Torres, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

**Julliana Alliny de Souza Silva**  
Presidente da Comissão e  
Pregoeiro

**Isaac Nilton de Sousa**  
Membro da Comissão e  
Equipe de Apoio

**Talita Cristina Bocayuva Torres**  
Membro da Comissão e  
Equipe de Apoio

### **EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:**

---

ELIAS AVELINO DOS SANTOS – EPP

---

COMERCIAL J. A. LTDA. - EPP

---

CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA.